



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

GABINETE PARLAMENTAR

PROCESSO: 172/2015

PROTOCOLO: 2021/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

23.11.2015

ÀS 9:45 Horas

Ass.:

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 172/2015, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa incrementar a política de incentivo ao desenvolvimento econômico do Município, revogando as Leis que tratavam da matéria, buscando compilar a legislação e ampliar a atenção que era dispensada ao setor econômico como um todo.

O artigo 57 da Lei Orgânica Municipal versa sobre a matéria:

"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:

VI - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, na forma da lei;"

Destarte, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa. Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOLI
PRESIDENTE

VEREADOR MOÍSES SCUSSEL NETO
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO
MEMBRO EFETIVO